



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal 24h
Edição N.º 22
Fls. 02 leas
FUNÇÃO

Publicado no Jornal 24h
Edição N.º 22
Fls. 02 leas
FUNÇÃO

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU
RO PÚBLICO."

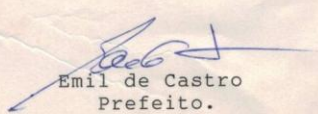
A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA YOLANDA AZEVE
DO ANCHITE, a atual ALAMEDA "A", em Muriqui - 4º Distrito
de Mangaratiba-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 04 de de
zembro de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.